



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁷⁶⁶ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a Criação de Equipe Municipal de Apoio ao SAMU - EMAS.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que avalie a possibilidade da **Criação de Equipe Municipal de Apoio ao SAMU - EMAS**.

Justificativa: Tem sido frequente as reclamações da população Itabiricense sobre a demora no atendimento de urgência e emergência pelo SAMU, fato que pode causar consequências graves para os pacientes que necessitam de atendimento imediato, seja por conta de acidente ou outra situação que reclama uma pronta intervenção médica.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), é essencial para garantir o pronto atendimento em casos de urgência e emergência.

Segundo informações da Central do SAMU, Itabirito é a cidade da região com mais chamados para atendimentos.

No entanto, muitas vezes o efetivo disponível não é suficiente para atender à demanda crescente da população, de forma rápida, resultando em demora no atendimento e sobrecarga dos profissionais, além de poder comprometer a saúde do paciente.

A brigada Municipal tem tentado fazer esse papel, mas, devido a várias outras atribuições, os serviços de resgate em ambulância está ficando defasado, e não está atendendo, da maneira satisfatória, a população Itabiricense.

O Município de Itabirito tem o dever de contribuir para a proteção da vida e para a melhoria do serviço de saúde pública prestados a todos os Itabiricenses.

Assim, esta indicação tem como objetivo criar mecanismos de apoio ao SAMU, reforçando o efetivo no Município, oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais e melhorando o atendimento à população.

Objetivos:

1. Apoiar o SAMU local com recursos humanos, estruturais e logísticos.
2. Garantir maior agilidade e eficiência no atendimento de emergências.
3. Diminuir o tempo de resposta às ocorrências.
4. Melhorar a integração entre Prefeitura, SAMU, hospitais locais e UPA.

Ações Propostas:

1. Criação de Equipe Municipal de Apoio ao SAMU - EMAS.

Esses profissionais atuarão integrados ao SAMU a nível Municipal, mediante integração com o referido serviço de urgência e emergência.

Contratação de Profissionais e Equipamentos:

Sugestão: Aproveitar os 13 brigadistas que serão exonerados devido o ingresso das pessoas aprovadas no concurso público, diante da experiência desses servidores.

Inclusive, alguns destes profissionais já trabalham no próprio SAMU, podendo ser criadas 4 equipes, com 3 socorristas ou mais, conforme a necessidade da demanda e aquisição de uma ambulância equipada para atendimento das demandas.

Fundo Municipal de Apoio ao SAMU:

Criação de um fundo específico para garantir recursos financeiros para manutenção de ambulâncias, compra de equipamentos básicos e suprimentos médicos.

Benefícios Esperados:

Redução do tempo de resposta do atendimento de urgência e emergência. Maior cobertura e segurança à população.

Valorização e melhor estrutura de trabalho aos profissionais do SAMU.

Fortalecimento da rede municipal e regional de saúde.

Portanto, a Administração Pública Municipal deve avaliar a possibilidade da Criação de Equipe Municipal de Apoio ao SAMU - EMAS, garantindo atendimento de saúde nas urgências e emergências mais humanizado e rápido para a população de Itabirito.

Itabirito/MG, 15 de setembro de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.09.12 16:55:08 -03'00'

Manoel Alves Braga – PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 15 / 09 / 25

PRESIDENTE